



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1192387

Trata-se de processo nº 0004037-54.2025.4.02.8002 autuado para aquisição de Microcomputador Tipo III, marca POSITIVO, modelo C8400 MiniPro, através da Ata de Registro de Preços do TRF 1ª Região (1110366), no valor total de R\$ 396.786,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação SJES 1110341.

A Seção de Compras (1088944) informa que, a fim de realizar a avaliação crítica dos dados obtidos na pesquisa e afastar os preços discrepantes (*outliers*), utilizou o método estatístico da mediana e, conforme planilha 1152771, o preço global registrado (R\$ 396.786,00) está inferior ao valor estimado global de mercado (R\$ 532.155,00), portanto, vantajoso para a Administração.

A Seção de Contratos apresenta a minuta de contrato 1155510.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1156480) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no plano orçamentário 168364 (Ações de Informática) e Elemento de Despesa 4490.52.41 (Computadores).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer SJES 1158361, aprova a minuta de contrato, com a ressalva quanto à necessidade de ajustes para sua personalização à SJES e entende que não há óbice à contratação, desde que observadas as regras que deram origem ao registro de preços. Entretanto, recomenda que seja informado o quantitativo total já adquirido da ata.

A Seção de Suporte Técnico de Informática junta aos autos a informação do TRF 1ª Região de que foram adquiridos 48 Micros Tipo II e 162 Micros Tipo III (1175669) e que não foi formalizado qualquer pedido de remanejamento dos quantitativos reservados para a SJES (1187299).

A Divisão Jurídico-Administrativa (1189114) verifica que foi atendida a recomendação apontada no Parecer Jurídico 1158361 quanto ao quantitativo adquirido da ata e recomenda o retorno dos autos à Seção de Contratos para ajustes na minuta de contrato para sua adequação à SJES.

A Seção de Contratos apresenta a minuta de contrato 1191876 com as alterações sugeridas no parecer 1158361.

A Divisão Jurídico-Administrativa (1192160) aprova a minuta de contrato 1191876.

Decido.

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica no despacho 1156480 a disponibilidade orçamentária para atender à despesa, acolho o parecer 1158361 e o despacho 1189114 da Divisão Jurídico-Administrativa e autorizo a aquisição de Microcomputador Tipo III, marca POSITIVO, modelo C8400 MiniPro, através da Ata de Registro de Preços do TRF 1ª Região (1110366), no valor total de R\$ 396.786,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Positivo Tecnologia Ltda,

bem como a lavratura do termo contratual, de acordo com a minuta 1191876, devidamente aprovada pelo despacho 1192160 da Divisão Jurídico-Administrativa.

À DAF para prosseguir.

Após, à DICOM para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 19/08/2025, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1192387** e o código CRC **9C952457**.